

DECRETO N° 4.233/23 de 18/05/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de alteração de fonte de recursos;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado o saldo financeiro, no valor de R\$ 24.051,53(vinte e quatro mil cinquenta e um reais c/ cinquenta e três centavos) do empenho abaixo relacionado:

- ➔ Empenho nº 2064/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 24.051,53(vinte e quatro mil cinquenta e um reais c/ cinquenta e três centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 18 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal